



GESTÃO  
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

## **LEI 675/2012**

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

***Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício 2012, crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conta com dotação específica para atendimento ao Convênio n.º 0300/2009, firmado com o Fundo Nacional de Saúde – FUNASA para Execução de Plano Municipal de Saneamento Básico, a saber:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
17 – SANEAMENTO  
17 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
17 512 0010 – PROGRAMAS DE SAÚDE

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GESTÃO  
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

Edifício Odoval dos Santos, 14 de junho de 2012.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal